

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 129, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ALEXSANDRO SILVA BENTO**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2415, portador do RG sob o n.º 293.784 SSP- TO e CPF: 999.529.981-04, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, Centro, conta Bancária Caixa Econômica Agência 0610 Conta Salario 000728206428-9.

**Art. 2º.** A viagem para Palmas - TO, será para levar paciente para retorno médico, a viagem acontece durante o período 07 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	04/04/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Basil
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	04/04/2025